**Prefeitura Municipal de Irati**
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000
Fone (042) 3907-3005 / 3907-3006 Fax (042) 3907-3015
e-mail: seplan@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 21/12/2012.
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

# LEI Nº 3624

**SÚMULA - Faz adequações no Plano Plurianual, aprovado pela Lei 2967/2009, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal 2967/2009, passará a ter o valor das Ações por Programa e Por Exercício de acordo com as especificações constantes do anexo a esta lei.

**Art. 2º** - O valor total das ações dos programas, a partir do exercício financeiro de 2013 passarão a ter os seguintes valores:

| Exercício | Valor R$ |
|---|---|
| 2013 | 64.729.060,65 |

**Artigo 3º** - Os valores constantes do artigo anterior poderão sofrer alterações mediante a criação de novas ações e alterações orçamentárias precedidas de autorização legislativa.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Irati, em 18 de dezembro de 2012.

**Sergio Luiz Stoklos**
**Prefeito Municipal**